S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE ==========

ATA N.º 02/2015

========== Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, realizou-se, no Salão Nobre dos Paços do Município de Moimenta da Beira, a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moimenta da Beira, conforme convocatória previamente enviada a todos os seus membros, datada de dezasseis do corrente mês. ----------

----- A sessão teve o seu início pelas nove horas e trinta minutos, tendo a Mesa sido presidida pelo respetivo Presidente, Alcides José de Sousa Sarmento, e secretariada pela Primeira Secretária, Maria Teresa Adão Chaves, e pelo Segundo Secretário, António Pedro Pereira Dias. ----------

----- Dando cumprimento ao estipulado no n.º 1, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, passou-se à realização da chamada, verificando-se a presença dos seguintes membros: Alcides José de Sousa Sarmento, José Manuel de Andrade Ferreira, Maria Teresa Adão Chaves, Joaquim Filipe Santos Rodrigues, António José Tojal Rebelo, Carlos Alberto de Meneses Bento (presente no período da manhã), Maria Dulce Rodrigues de Andrade Cardoso, Cláudia Marisa Gomes Rodrigues, António Pedro Pereira Dias, Sidónio Clemêncio da Silva, António José de Macedo, Celita Maria Pereira Leitão, Jorge Mota dos Santos, Susana Duarte Morais (presente no período da tarde), Sidónio da Silva Meneses, António Francisco Pinto Reis, Maria Emília Martins Gomes da Costa, Fábio Ricardo Morgado Gomes e os senhores Presidentes de Junta das Freguesias de Arcozelos,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

António Eduardo Lopes Morgado, de Alvite, António José Monteiro dos Santos, de Baldos, João Augusto Gomes Oura, de Caria, Armando Nunes Mota, de Castelo, Vítor Manuel Gomes de Carvalho, de Leomil, José Luís dos Santos Rosário, de Moimenta da Beira, Francisco José de Lima Ribeiro Gomes, de Passô, Domingos Manuel dos Santos Martinho, da Rua, António Manuel Pinto da Silva, do Sarzedo, Helena Maria Correia dos Santos Seixas, de Sever, Marcelino Ramos Ferreira, do Vilar, Fernando Manuel dos Santos Vilaça, da União de Freguesias de Paradinha e Nagosa, André Trindade de Sousa, da União de Freguesias de Pêra Velha, Aldeia de Nacomba e Ariz, José Dias Lopes e da União de Freguesias de Peva e Segões, Pedro João de Jesus Sousa. ----------

----- O senhor Presidente da Assembleia justificou as ausências dos seguintes membros: António Humberto Paiva Matos, Teresa Cecília Coelho Carvalho, Susana Duarte Morais (justificou o período da manhã), Carlos Alberto de Meneses Bento (ausentou-se no período da tarde - justificou), Francisco José Cardoso de Moura e o senhor Presidente de Junta da Freguesia de Cabaços, João Benedito de Deus Xavier. ----------

===== De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Alcides José Sousa Sarmento**, dada a existência de quórum, declara aberta a sessão e passa a palavra à **primeira Secretária, Maria Teresa Adão Chaves**, a fim de se pronunciar sobre as atas, a qual começa por referir que ata de setembro ainda não foi enviada, pois, como todos sabem houve aquele problema técnico com a gravação e tem demorado mais. De imediato, coloca para aprovação:----------

A ata da Sessão Ordinária realizada em dezoito de dezembro de dois mil e catorze. ---

----- Presente para aprovação a ata da sessão ordinária realizada em dezoito de dezembro

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

de dois mil e quinze, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros. ----------

Deliberado: Aprovar por maioria, com vinte e oito votos a favor e quatro abstenções dos membros António José de Macedo, Celita Maria Pereira Leitão, António Francisco Pinto Reis e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Moimenta da Beira, Francisco José de Lima Ribeiro Gomes. ----------

===== Entrou-se no período **Antes da Ordem do Dia**, tendo o Presidente da Assembleia Municipal aberto uma ronda de inscrições dando a palavra ao: ----------

===== **Membro da Assembleia Municipal, António José de Macedo**, que começa por informar que, infelizmente, esteve ausente das lides desta Assembleia, por razões de nojo. Aproveita o seu regresso para, em primeiro lugar, agradecer a todos quantos o acompanharam e à sua família, neste momento que atravessaram bastante difícil, o apoio que lhes foi prestado, bem como as palavras elogiosas proferidas à professora Cila, sua esposa, e, por último, agradece também o voto de pesar que a Assembleia entendeu por bem dirigir à família.. ==========----------

===== De imediato, toma a palavra o **Membro da Assembleia Municipal, Sidónio Clemêncio da Silva**, o qual refere que, no fim de semana, em Moimenta da Beira, aconteceram dois assuntos que lhe merecem um destaque. O primeiro assunto diz respeito à Câmara Municipal e à senhora Vereadora do Desporto, pela excelente iniciativa da Primeira Gala do Desporto do Concelho de Moimenta da Beira. Todos os dirigentes estão de parabéns, agentes desportivos das Associações e Coletividades do Concelho, que voluntariamente, nas suas terras, alimentam toda esta juventude para que, de facto, a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Câmara possa realizar esta Gala por muitos anos. ----------

----- A Câmara Municipal está de parabéns, porque até o dia escolhido foi feliz, o 25 de Abril, que também trouxe liberdade para o Desporto que não existia até aí. ----------

----- O segundo assunto tem a ver com a Associação Gente da Nave da sua Freguesia de Alvite, informando que, há cerca de três semanas, esta associação foi campeã da 1.ª Divisão Distrital série Norte, em futebol Seniores de onze, um feito bom para uma coletividade que luta com dificuldades, onde todos os seus dirigentes são voluntários e trabalham muito. ----------

Salienta, ainda, que, no fim de semana, após terem disputado com os campeões da 1.ª Divisão Distrital da Série Sul, uma equipa com sessenta e poucos anos de existência, saíram Campeões e ganharam o título da taça da Série Distrital da 1.ª Divisão. Foram Campeões Distritais e, como tal, propõe a esta Assembleia Municipal e ao Executivo, um Voto de Louvor à Associação Gente da Nave pelo título alcançado de Campeão Distrital de Seniores da 1.ª Divisão, que dignificou o nome do Concelho de Moimenta da Beira. Continua, propondo que, numa próxima reunião da Assembleia Municipal, a Associação Gente da Nave fosse convidada, os seus Diretores, a sua equipa técnica e os jogadores, a estarem presentes, nesta Assembleia, a fim de lhes ser prestada uma simples homenagem pelo esforço que eles fizeram, durante esta época e durante várias outras épocas a esta parte, apesar das dificuldades. Para terminar, queria deixar uma palavra de apreço a todas as instituições, principalmente, ao CDR - Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira - que gostaria muito que se mantivesse neste Campeonato Nacional de Seniores, porque era um acontecimento único, nunca visto, no concelho de Moimenta da Beira, ter

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

uma equipa no Campeonato Nacional de Seniores, outra equipa, no maior do distrito de Viseu que é a Divisão de Honra, à qual o Alvite subiu e seria inédito. ----------

----- De facto, há uns anos tivemos duas equipas na divisão de honra. Este ano, já tivemos uma equipa no Campeonato Nacional de Seniores e outra na 1.ª Divisão Norte. Na Divisão de Honra e outra no Campeonato Nacional de Seniores, seria a primeira vez. ==========

===== O senhor **Presidente da Assembleia** esclarece que, no final de todas as intervenções, serão colocadas à discussão e à votação as propostas feitas pelos membros intervenientes. De seguida, dá a palavra ao **Membro da Assembleia Municipal, António Francisco Pinto Reis,** que coloca algumas questões/propostas/recomendações/moções. Começando pela questão, subscreve integralmente as palavras e a proposta que foi acabada de colocar e que acha de grande interesse que, a Assembleia, tal como o fez com o CDR, reconheça também esse reconhecimento ao Alvite que tão boa prova tem feito pelo desenvolvimento e o conhecimento no mundo desportivo por parte da freguesia da Vila de Alvite. ----------

----- Gostaria de pedir esclarecimento ao senhor Presidente da Mesa, porque, em tempos, solicitou que fosse feito um esclarecimento sobre a razão pela qual a Mesa não tem uma Comissão Permanente de Acompanhamento que medeie entre assembleias municipais. Pretende, pois, saber qual foi a decisão do senhor Presidente, relativamente à questão da Comissão Permanente. Também em tempos alertou a Mesa da Assembleia Municipal para a necessidade da atualização do Regimento desta Assembleia Municipal. Quis saber em que estado se encontram os trabalhos da reformulação do Regimento. Em junho de 2014, apresentou uma moção que foi aprovada por esta Assembleia, que tinha a ver com uma

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

proposta ao executivo para reformular em alguns aspetos o IMI, assim como a constituição de uma comissão que criasse uma bolsa de apoio bibliotecário. Entretanto, saiu legislação que veio a definir aquilo que estava a imaginar como fosse uma forma de evitar o despovoamento e particularmente se pudesse dar apoio a famílias mais numerosas (mais de dois filhos). Portanto, gostava que, na próxima reunião de junho, fosse integrado quer o seu primeiro documento, quer o documento que foi apresentado com alguma orientação esclarecedora, porque o primeiro documento nada tem a ver com o segundo por lhe faltar um suporte legal. ----------

----- Outra questão, também dirigida ao senhor Presidente, refere-se ao artigo 27.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e que no n.º 1 diz que "*a assembleia municipal reúne cinco sessões ordinárias anuais*" e no seu n.º 2 diz que "a *apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior devem ter lugar na sessão ordinária de abril, e a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte na sessão de novembro, salvo o disposto no artigo 61.º*". ----------

----- Gostava de receber um esclarecimento, convincente, por parte da Mesa, se desse modo, anteriormente, alguma vez, no plano e orçamento e nas contas, foi feita alguma apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais. Gostaria que o cumprimento do artigo 27.º e das funções desta Assembleia Municipal fosse tido em conta, nomeadamente, a apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação e votação dos documentos, juntamente com a prestação de contas. ----

------ Para terminar, apresenta uma Moção, mas antes de a apresentar, e porque está no

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

seu conteúdo, agradece à representante da CDU que foi a única, na assembleia, que lhe fez chegar uns documentos, sobre o Património Cultural que é discutido na CIMDouro. Na última reunião, o senhor Presidente do Executivo, conforme o ponto n.º 8 daquela agenda de trabalhos última, apresentou um excelente quadro integrado na visão estratégica de desenvolvimento do Douro e o horizonte 2020. A região do Douro que integramos na Comunidade Intermunicipal do Douro é claramente uma região com identidade integrada num território alargado e inteligente, porque pretende gerir recursos de forma sustentável e mais eficiente. Entre eles, integra, também, Moimenta da Beira que tem de gerir o Património Cultural de que é proprietário e se deve assumir como uma região de referência. A afirmação da sua identidade, Moimenta da Beira, Cultural e Patrimonial passa naturalmente pelo turismo, mas a montante, passa pela juventude e, nesse sentido, propõe que esta Assembleia Municipal aceite e vote a proposta ou moção de organizar, no próximo dia 1 de junho ou outra data próxima, uma sessão participativa aberta exclusiva aos nossos jovens do Agrupamento Escolar e que esta Assembleia Municipal seja orientada pelos jovens numa discussão participativa da rentabilidade do nosso património cultural e religioso, da nossa gastronomia, assumindo esse património, na visão desses jovens, tendo como pergunta " Qual é o futuro de Moimenta da Beira". Aos jovens, seriam abertas as portas para que, no futuro, desempenhem melhor do que nós, as funções, que hoje desempenhamos e de imediato nos ofereciam a sua visão sobre o Património Cultural de Moimenta da Beira. ----------

----- Em data posterior a esta, e para que se possa aproveitar esta experiência, ficar já pré-agendada uma outra segunda participação de jovens numa Assembleia Municipal

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

aberta a eles, em exclusivo, duas vezes por ano. Propõe que seja na discussão do orçamento participativo da Câmara Municipal de Moimenta da Beira. São os jovens que têm, também, de ter a critica, a visão se, com pouco dinheiro, podem fazer muito ou qual seria aquilo que eles fariam se estivessem a gerir o concelho. ----------

----- Na sua opinião, esta Assembleia Municipal tem de criar estruturas para futuro e não estar a ver o presente. Esta é a 1.ª Moção, que colocava à votação. ----------

----- A 2.ª Moção, na Lei 75/2013, de 12 de setembro, e também no mesmo âmbito, porque esta assembleia deve acompanhar os trabalhos que integra. No n.º 5 do art.º 25.º do mesmo diploma diz "*compete ainda à assembleia municipal: a) convocar o secretariado executivo metropolitano ou a comunidade intermunicipal, conforme o caso, e nos termos da presente lei, com o limite de duas vezes por ano, para responder perante os seus membros pelas atividades desenvolvidas no âmbito da área metropolitana ou comunidade intermunicipal do respetivo município*". Portanto, esta é uma tarefa da Assembleia Municipal e Moimenta da Beira integra o projeto do desenvolvimento do Douro na perspetiva de 2020. Moimenta da Beira tem de marcar posição cerrada relativamente a todos as demais, todas as estratégias que sejam definidas na CIMDouro e não pode estar afastada da CIMDouro, durante o ano inteiro e participar numa reunião que pouco nos traz, desde que não provocamos a discussão do conteúdo. Assim, propõe que a Assembleia Municipal, no uso do n.º 5, no art.º 25.º da Lei das competências, acima referida, que convoque o secretariado do Executivo da Comunidade Intermunicipal do Douro para que, na próxima reunião de junho - porque há dois secretários -, possam esclarecer esta assembleia do que se faz pela Comunidade Intermunicipal do Douro a que nós

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

pertencemos. ----------

===== O senhor **Presidente da Assembleia** passa a palavra ao **Membro da Assembleia Municipal, José Manuel de Andrade Ferreira**, que dá conhecimento de uma reunião da Comissão do Zonamento constituída pelo presidente da Junta de Freguesia de Moimenta da Beira, José Rebelo Gomes, o vereador, engenheiro Caiado, e o engenheiro João Pedro. A reunião foi no dia 15 do corrente mês, onde foram abordados o zonamento e os coeficientes, no entanto, está a surgir a nível do país uma reformulação desse mesmo zonamento, ou seja, os peritos das finanças, através do Governo, estão a rever essa situação, pelo que ficou decidido aguardar pelo desenlace de todo esse processo. ======

===== Por último, usou da palavra o **Membro da Assembleia Municipal, Maria Emília Martins Gomes da Costa,** que colocou algumas questões. ----------

-----Dando início, referiu-se à obrigatoriedade legal de, em cada sessão ou reunião, ser lavrada uma ata, onde constem as deliberações e as intervenções, sendo, no final de cada sessão ou no início da seguinte, colocada à votação. Porém, não vê na Ordem de Trabalhos, nem nas anteriores, qualquer menção à necessidade de se aprovarem as atas. Com rigor e tomada a lei à lei, este facto levará à afirmação de que, dado as deliberações só adquirirem eficácia depois de aprovadas e assinadas as respetivas atas, será forçoso concluir que o Plano e o Orçamento e outras importantes decisões anteriores (mesmo que tenha sido a sua aprovação em minuta) estão a ser executados ao arrepio da Lei. ----------

---- Por outro lado, o senhor Presidente da Câmara também está obrigado a apresentar uma informação escrita sobre o que de mais relevante houve na atividade municipal entre as reuniões da Assembleia (artigo 25.º, n.º 2 alínea c)). Não consta da convocatória e,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

embora possa fazer-se remissão para o Relatório ao Exercício de Gestão, mesmo assim, justificar-se-ia uma explicação sobre a razão da ausência da informação escrita do senhor Presidente. ----------

----- Uma lacuna grave que afeta o regular funcionamento desta Assembleia Municipal é a não existência de um Regimento atualizado. Em 2013, entrou em vigor a Lei 75/2013, de 12 de setembro, o que, por si só, obriga à adaptação dos regimentos ao novo articulado. Na necessidade de resolver este problema com urgência, disponibiliza a sua colaboração. A terminar, apresenta de novo a Moção contra a Municipalização, que se enquadra no espírito do artigo 52.º, da já citada lei n.º 75/2013. Não há nenhuma disposição legal que impeça qualquer eleito desta Assembleia de apresentar Moções, Recomendações, Saudações, Proposta, Votos de Pesar ou de Congratulações, pelo que, se a Mesa insistir na não colocação à votação desta Moção ou de outras, no futuro, recorrerá à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, para que seja clarificado o procedimento da Mesa relativamente às Moções e outras matérias que cabem no âmbito do Período de Antes da Ordem do Dia, artigo 52.º, que é destinado, genericamente, ao "tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico". ----------

-----Nessa conformidade, apresenta igualmente, uma Saudação ao 1.º de Maio, dia mundial do trabalhador". ----------

----- **Saudação ao 1.º de Maio – Dia Internacional do Trabalhador** ----------

----- "No dia 1 de Maio de 1886, em Chicago, centenas de milhares de operários iniciaram uma luta histórica, fazendo uma greve geral reivindicando o estabelecimento da jornada de oito horas de trabalho, sendo impiedosamente reprimidos pelas entidades policiais e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

patronais. Os reflexos internacionais desta importante luta determinaram a declaração do dia 1 de Maio como o Dia Internacional do Trabalhador. ----------

----- Celebrar o 1.º de Maio é não só recordar o significado da luta dos operários de Chicago, mas de todos os trabalhadores em geral e, especialmente, dos trabalhadores portugueses e dos seus representantes. ----------

----- As medidas de austeridade impuseram o aumento do empobrecimento, a redução de salários e pensões, o aumento do custo de vida, o aumento do desemprego e da precariedade e a fragilização das relações de trabalho também no nosso concelho, pondo em causa direitos conquistados e consagrados na Constituição da República Portuguesa. Celebrar o 1.º de Maio é lutar pela concretização desses direitos, é afirmar o direito à dignidade de todos os trabalhadores. ----------

----- A Assembleia Municipal de Moimenta da Beira reunida em 30 de Abril de 2015: ----------

1 – Saúda todos os trabalhadores e as suas organizações sindicais, manifestando a sua solidariedade com a luta por melhores condições de trabalho e por uma vida digna e com direitos; ----------

2 – Apela à participação dos trabalhadores, trabalhadoras e população em geral nas comemorações e manifestações do 1.º de Maio". ----------

----- Apresentou, ainda, a moção relacionada com a municipalização da escola pública, tal e qual como foi apresentada em reunião anterior, a fim de ser votada. ==========

----- De seguida, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sever estava atrasado, mas fez-lhe chegar uma informação para que fosse mencionada nesta assembleia, sendo do seguinte teor: " senhor

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Presidente, não se esqueça que o Centro Social e Cultural de Sever foi esta época Campeão Distrital na categoria de juniores de Futsal e está a disputar a Taça Nacional da categoria e já passou a 1.ª fase brilhantemente, contra o campeão do Porto e de Aveiro. ----- Os seniores estão na final da Taça da AF de Viseu e vão jogar no dia 16 de maio com o Castro Daire. Por favor, convide todos os membros desta Assembleia para assistir à final". ----------

------- Para responder às interpelações, dirige-se ao senhor Reis, referindo que, quanto à Comissão Permanente, julga ter-lhe respondido que estava a ser feito em sede de Regimento e aproveita para responder em simultâneo à deputada Maria Emília, agradecendo-lhe a disponibilidade, mas informa que, também, faz parte do grupo de trabalho e que tem toda a razão, porque ainda não reuniu. ----------

---Informa, ainda, que os serviços, a seu pedido, já há bastante tempo, lhe fizeram chegar uma proposta de Regimento e, neste momento, está na fase de agendamento de uma reunião com a respetiva Comissão. Ainda sobre o mesmo assunto, refere que a lei diz que vigora o Regimento anterior, mesmo que não esteja atualizado, não sendo isso, naturalmente, é a lei que prevalece na ausência do Regimento.

----- Quanto ao Regimento, virá à próxima reunião, a não ser que a Comissão de Trabalho entenda que a base de trabalho não é suficiente. ----------

------ Relativamente às atas, tem sido feito um esforço para que elas estejam o mais atualizadas possível, todavia, no artigo 57º, já aqui citado, nas atas, podem conter só um resumo, mas, como a opção foi pelo registo integral do que se passa na assembleia, através de gravação, isto dificulta, pelo que se ganha em fidelidade e se perde em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

celeridade. ----------

----- Os serviços elaboram uma minuta com os resultados das deliberações de acordo com o art.º 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual é assinada e remetida ao órgão Executivo, para que imediatamente entre em vigor, quando tem de vigorar. ----------

----- Este procedimento continua a vigorar e facilita. Na minuta, consta o resultado das deliberações e não os pormenores. Ainda sobre a eficácia das deliberações, é feita a sua publicidade através de edital e colocado nos lugares de divulgação, pelas juntas de freguesia e no site da Assembleia Municipal ----------

----- Quanto à moção do IMI, o deputado António Reis propôs que fosse discutida em junho, para que possa ser tida em consideração pelo Executivo no próximo orçamento da câmara.

----- Quanto ao artigo 27.º, refere que o inventário patrimonial, na própria conta de gerência, é obrigatório constar os documentos do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais. E que, ao verificar o índice da prestação de contas, consta lá o valor, mas, dado que não é a sua especialidade, solicita ao senhor Presidente da Câmara que responda a esta questão. ----------

----- Ainda para responder à deputada Maria Emília e quanto à informação escrita do senhor Presidente da Câmara, informou que nunca a câmara municipal, isto é, noutro mandato, a informação tinha vindo e considerava-se, na altura, que ela devia ser formal. No mandato anterior, começou por ser enviada numa nomenclatura base, que se mantém e tem vindo sempre a ser enviada em todas as sessões, com a exceção do Orçamento e da Prestação de Contas, mas tinha ficado assente que, nestas situações, não viria. ----------

----- Foi, então, dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara, José Eduardo Lopes**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Ferreira, que começou por dizer que a Gala desportiva se destinou a fazer o cumprimento de um dever, por um lado, e, por outro, felicitar e agradecer aqueles que durante décadas fizeram pelo Desporto de Moimenta da Beira o que ele é hoje. O Desporto tem um conjunto de vantagens quer para cada uma das pessoas, quer para a organização social e isso nasce de vontades individuais e coletivas que se pretenderam enaltecer naquela Gala. Vai continuar a haver, no município de Moimenta da Beira, um louvor ao Desporto, aos desportista, aos dirigentes e a todos aqueles que fazem com que, também, no Desporto, Moimenta da Beira possa ter uma marca do seu desenvolvimento. ----------

----- Quer, também, associar-se à proposta de um louvor a atribuir à Associação Gente da Nave, porque entende que é, de todo, merecida. ----------

----- Relativamente à presença do Município de Moimenta da Beira nos órgãos da CIMDouro, o senhor António Reis referiu-se à intervenção no âmbito da assembleia intermunicipal. Quer, em qualquer caso, afirmar que o município de Moimenta da Beira está sempre presente em todas as ações do Conselho Intermunicipal e tem aí permanentemente a intervenção que lhe compete ter e, portanto, não há da parte do município de Moimenta da Beira, em nenhuma circunstância, qualquer espécie de ausência da Comunidade Intermunicipal do Douro, bem pelo contrário. ----------

------ Relativamente à deputada Maria Emília e quando à informação escrita, é a segunda ou a terceira vez que traz esta questão. Confirma o que foi que, neste Executivo, nunca houve, exceto nas sessões destinadas à prestação de contas e ao orçamento a ao plano de atividades, por se entender que não se justificaria que, nessas sessões em concreto, e apenas nessas, fosse elaborada e submetida à apreciação da assembleia esta informação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

escrita. Relativamente a todas as outras, pela primeira vez na história democrática deste município, foi apreciada a informação escrita que elaborou. Todavia, uma vez que este assunto tem sido recorrente, passará a remeter, também nestas sessões ordinárias, uma informação escrita. ----------

----- De seguida, o senhor **O Presidente da Assembleia Municipal** coloca à votação todas as propostas/moções: ----------

----- A primeira, designada por, **Moção A** , relativamente a um Voto de Louvor à Associação Gente da Nave pelo título alcançado de Campeão Distrital da 1.ª Divisão de futebol de onze. ----------

DELIBERAÇÃO: Após a votação, foi deliberado aprovar por, unanimidade dos presentes, o Voto de Louvor à Associação Gente da Nave. ----------

----- A segunda, designada por, **Moção B**, para que, numa próxima sessão da Assembleia Municipal, fossem convidados, os dirigentes, a equipa técnica e os seus jogadores, da Associação Gente da Nave, a fim de lhes ser prestada uma simples homenagem. ----------

DELIBERAÇÃO: Após a votação, foi deliberado aprovar por, unanimidade dos presentes, que esta Assembleia Municipal, numa próxima sessão, receba os dirigentes, a equipa técnica e os seus jogadores, da Associação Gente da Nave ==========

----- De imediato, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à votação as moções propostas pelo membro da assembleia António Francisco Reis, sendo a primeira designada por **Moção C** – é a proposta para que se realize, já no dia 1 de junho, uma Assembleia Municipal de jovens. ----------

----- O senhor Presidente da assembleia refere que junho é uma data pouco favorável para

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

ser realizada, porque estão em época de exames, mas poder-se-á fazer uma Assembleia de jovens durante a semana cultural. Informa que os jovens do agrupamento de escolas já participam no parlamento europeu de jovens e todos os anos no parlamento nacional, tendo já sido vencedores distritais. ----------

===== **O Membro da Assembleia António Francisco Pinto Reis** mantém a proposta, mas, quando apontou o dia 1 de junho, sabe que efetivamente já deve haver ações programadas que poderão, na maioria dos casos, até desenrolar-se fora da sede do concelho. Naturalmente, o que era importante é que, de facto, os jovens possam sentir que, na sua terra, lhes dão o valor que merecem. Reformula a proposta para: "a Assembleia Municipal promova a primeira ação, conjuntamente, com o Agrupamento de Escolas e aí, o senhor Presidente, é que vai definir, o desenvolvimento da ação, mas que seja realizada em conjunto com a Câmara Municipal que terá de colocar o apoio logístico, naturalmente, a este desenvolvimento da ação e que a primeira ação seja realizada até ao final de 2015, no próximo ano letivo. A segunda ação que propôs deve ser realizada até maio de 2016. ---

----- O senhor **Presidente da Assembleia** promete que irá fazer todos os contactos com os professores responsáveis do Agrupamento para que se avance com esta proposta e coloca à votação a designada **Moção C -** ----------

DELIBERAÇÃO: A assembleia municipal aprovou por unanimidade dos presentes realizar duas sessões da Assembleia Municipal participativa aberta exclusiva aos jovens do Agrupamento de escolas. ==========

----- **O Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão a segunda, designada por **Moção D**, que se refere ao cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 25.º da Lei n.º

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

75/2013, de 12 de setembro, convocar o Secretariado do Executivo da CIMDouro, nos seguintes termos: " no cumprimento da lei, do n.º 5 do art.º 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Convocar o Secretariado Técnico da CIMDouro " e refere que estão abertas as inscrições, dando a palavra ao **Membro da Assembleia Municipal António Francisco Pinto Reis** que esclarece que a Comunidade Intermunicipal se reúne, apenas, duas vezes por ano. A sua posição é em defesa intransigente das reivindicações de Moimenta da Beira. É importante que saibamos o que a CIMDouro está a fazer e é preciso que eles saibam que nós estamos interessados em saber, por isso defende esta Moção ou esta Proposta. ----------

----- De imediato, o senhor **Presidente da Assembleia** dá a palavra ao **Membro da Assembleia Municipal Joaquim Filipe Santos Rodrigues**, o qual entende que, embora a moção tenha cabimento legal, parece-lhe completamente inócua, no entanto, se bem que não seja essa a pretensão, mas a consequência leva a isso, é que se passe um atestado de menoridade ao nosso representante que é o Presidente da Câmara e também aos representantes da CIMDouro., pelo que não percebe o alcance desta moção, pelo que vai votar contra. ==========

----- **O Presidente da Assembleia Municipal** concorda, inteiramente, com que diz o deputado Joaquim Filipe e é seu entendimento que, na lei, tem toda a razão de ser, se houver um propósito específico e um esclarecimento sobre alguma questão da qual dependa uma decisão da Assembleia. Portanto, também, votará contra, nesta fase, até para não estarmos a confrontar as pessoas com questões vagas. ----------

------ **O membro da assembleia António Francisco Pinto Reis** solicita ao senhor

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Presidente da Assembleia Municipal autorização para intervir de novo e começa por dizer que, no fundo, aquilo que o move não é qualquer capricho, mas sim que a Assembleia Municipal participe mais ativamente. O que está em causa é mudar o paradigma de estarmos alheios a assuntos que outros estão a tratar por nós. ----------

-----.O senhor **Presidente da Assembleia** coloca à votação a Moção/Proposta "Convocar para a próxima reunião o Secretariado do Executivo da Comunidade Intermunicipal do Douro, nos termos da alínea a) do n.º 5, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro". ----------

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, APROVAR a Moção/Proposta, com doze votos a favor, nove votos contra dos membros da assembleia Alcides José Sousa Sarmento, Maria Teresa Adão Chaves, Joaquim Filipe Santos Rodrigues, António Pedro Pereira Dias, Jorge Mota dos Santos e os Presidentes da Junta de freguesia de Arcozelos, António Eduardo Lopes Morgado, de Moimenta da Beira, Francisco José de Lima Rebelo Gomes, de Rua, António Manuel Pinto da Silva e da União de Freguesias de Paradinha e Nagosa, André Trindade de Sousa e oito abstenções dos membros da assembleia Cláudia Marisa Gomes Rodrigues, António José de Macedo, Celita Maria Pereira Leitão, Sidónio da Silva Meneses, Carlos Alberto de Meneses Bento e os Presidentes da Junta de Freguesia de Castelo, Vítor Manuel Gomes de Carvalho, de Vilar, Fernando Manuel dos Santos Vilaça, e da União de Freguesias de Pêra Velha, Aldeia de Nacomba e Ariz, José Dias Lopes.==========

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, após perguntar a todos se já leram a Moção apresentada pela membro da assembleia, Maria Emília Martins Gomes da Costa,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

relacionada com "a Municipalização da Escola Pública", refere que vai ler só a parte que é proposta sem os considerandos:" (...) Reconhecendo o papel que o município de Moimenta da Beira, enquanto parceiro, tem desempenhado no processo de construção de políticas educativas locais propomos:----------

1. Que qualquer alteração na configuração da Escola Pública no Concelho de Moimenta da Beira seja antecedida de um amplo processo de auscultação e envolvimento da comunidade educativa, estimulando que os Conselhos Gerais e órgãos de gestão intermédia das escolas, enquanto responsáveis pela aprovação das linhas estratégicas fundamentais de cada Agrupamento, possam pronunciar-se ativamente; ----------

2. Que em nenhum momento possa ser posta em causa a autonomia da gestão escolar, concretamente a organização curricular e pedagógica das escolas, recusando-se qualquer processo que signifique a retirada de poderes de gestão às escolas, recusando-se qualquer processo que signifique a retirada de poderes de gestão às escolas e aos agrupamentos de escolas; ----------

3. Que seja rejeitada em absoluto a anunciada intenção do governo de transferência de qualquer competência para os municípios, relativa ao pessoal docente, designadamente recrutamento, salários, carreiras, avaliação do desempenho, exercício da ação disciplinar ou qualquer outra tutela". ==========

----- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** refere que estão abertas as inscrições e dá a palavra ao **Membro da Assembleia Municipal António Francisco Pinto Reis** que começa por se dirigir à deputada Maria Emília, dizendo que não vai aprovar a sua moção, porque é contra a sua forma de estar fazer rejeições em absoluto.

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

-----.Em seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** coloca à votação a Moção "A Municipalização da Escola Pública". ----------

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, APROVAR a Moção, com dezassete votos a favor, um voto contra do membro da assembleia, António Francisco Pinto Reis e onze abstenções dos membros da assembleia Maria Teresa Adão Chaves, José Manuel de Andrade Ferreira, Sidónio da Silva Meneses, Dulce Rodrigues de Andrade Cardoso, Fábio Ricardo Morgado Gomes e os Presidentes da Junta de Freguesia de Alvite, António José Monteiro dos Santos, de Arcozelos, António Eduardo Lopes Morgado, de Castelo, Vítor Manuel Gomes de Carvalho, de Leomil, José Luís dos Santos Rosário, do Vilar, Fernando Manuel dos Santos Vilaça e da União de Freguesias de Peva e Segões, Pedro João Jesus de Sousa. ==========

===== Encerrou-se o **Período Antes da Ordem do Dia** ==========

===== Entrou-se no **Ponto Um do Período da Ordem do Dia**, com vista à aprovação do *Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Município de Moimenta da Beira – Relatório de Monitorização respeitante ao ano de 2014".* ----------

------ **O Presidente da Assembleia Municipal** solicita ao senhor Presidente da Câmara que se pronuncie sobre o referido assunto: ----------

----- **O Presidente da Câmara Municipal** começou por informar a Assembleia que o documento de que estamos a falar é de uma grande complexidade política e técnica. Parece-lhe que a vinda do Secretariado Executivo da Comunidade Intermunicipal, em junho, poderá, para este efeito concreto, vir a ser extemporâneo, na medida em que, com muita probabilidade, antes da sessão da assembleia de junho, terá de haver uma decisão

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

por parte do conselho intermunicipal. Como lhe compete, tem acompanhado muito de perto todos estes trabalhos e está muito disponível e interessado para trazer à assembleia toda a informação que se considere pertinente receber da sua parte. ----------

----- Relativamente ao Plano para a prevenção de riscos de gestão e corrupção do Município de Moimenta da Beira, que deriva da lei n.º 54/2008 e de acordo com a qual foi instituído um conselho de prevenção de corrupção que funciona junto do Tribunal de Contas e para o qual é necessário em todos Municípios, no nosso caso concreto, em 2010, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal aprovaram um plano de gestão de risco do municipio de Moimenta da Beira, mas a lei determina que todos os anos tenha de ser aprovado um relatório de monitorização. O relatório de monitorização para o ano de 2014 é apresentado agora e já foi aprovado pela câmara municipal, sendo, neste momento, submetido à assembleia municipal para aprovação. ----------

----- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** abre uma ronda de inscrições e, como ninguém se inscreveu, de imediato coloca o assunto à votação, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 55.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria dos presentes, com trinta e um votos a favor e uma abstenção do membro da assembleia, António Francisco Pinto Reis, APROVAR o Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, respeitante ao ano de 2014, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

===== Seguidamente, passou-se para o **Ponto Dois do Período da Ordem do Dia**, referente ao *Auditor Externo – Nomeação – n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.* ----------

----- **O Presidente da Assembleia Municipal** dá a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, a fim de se pronunciar sobre este assunto.----------

===== **O Presidente da Câmara Municipal** começou por referir que é da competência da assembleia municipal, nos termos da legislação expressa, a nomeação do Auditor Externo, o qual pode ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas. ----------

-----Desde o ano passado, os municípios estão obrigados por lei a contratarem o Auditor Externo, o qual tem a função de avaliar, balizar, verificar e certificar as contas dos municípios. Para esse efeito, foi aberto um concurso, no ano passado, e foi adjudicada a prestação deste serviço, por um período de um ano, à empresa Fernando Peixinho & José Lima, Sroc, Lda, sociedade de oficiais e revisores de contas. ----------

----- Apenas porque pareceu preferível não fazer todos os anos uma renovação, ou uma escolha do revisor de contas, propôs ao órgão executivo que aprovasse esta renovação, por um período de três anos (2015, 2016 e 2017), exatamente nas mesmas condições como foi contratada no ano passado. Em todo caso, a renovação ou nomeação por três anos é passível de renegociação por qualquer uma das partes, significando que, se existir alguma razão que justifique a revogação, ela pode ser feita ano a ano. ==========

----- Após esclarecimentos, **O Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

inscrições, dando de imediato a palavra ao **Membro da Assembleia Municipal Maria Emília Martins Gomes da Costa** que apresentou uma declaração de voto, que passou a ler: "Temos presente para votação, uma proposta para que seja adjudicada (ou nomeada?) a empresa SROC Fernando Peixinho e José Lima Ld.ª para a auditoria Externa às contas do Município. Que me perdoem, mas a justificação para se adjudicar a esta empresa a Auditoria Externa é, no mínimo, lacónica e pouco técnica. ----------

-----Diz o referido texto que, e cito,: "Assim, e uma vez que o serviço de Auditoria externa foi efetuado pelo SROC Fernando Peixinho e José Lima SROC, Ld.ª, referente ao ano contabilístico de 2014, pelo valor de 5.400 euros, propõe-se a adjudicação à mesma empresa para os anos de 2015, 2016 e 2017 com as mesma condições contratuais". -------

------ Que vantagens para o Município advêm desta opção contratual? Que base legal fundamenta esta proposta? Nenhuma explicação, nem uma palavra. ----------

----- Não sendo aduzidas mais razões que justifiquem esta opção contratual, não me resta outra alternativa senão votar contra. Sem abdicar do meu direito de procurar junto das entidades que tutelam estes assuntos, toda a informação que não consta do documento que nos foi entregue". ==========

===== De seguida, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** solicitou ao senhor Presidente da Mesa permissão para poder responder e começa por referir que a deputada, só não procurou para hoje toda a informação de base legal, porque não quis, uma vez que recebeu, atempadamente, todos os documentos e teve essa oportunidade. Não concorda com o tom acusatório sem nenhuma justificação. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- Ao contrário do que em muitas circunstâncias se faz, os documentos foram entregues com oito dias de antecedência. Em primeiro lugar, esta proposta, como não podia deixar de ser, cumpre completamente a lei. Cada vez que se levantar uma suspeição de que a lei não está a ser cumprida, temos de ser objetivos. A justificação da opção por esta empresa foi feita no ano passado. Recordo que esta empresa foi escolhida, porque fez, de todas as empresas consultadas, o preço mais baixo e é uma empresa que tem o revisor oficial de contas da nossa região e foi a única. ==========

===== De seguida, o **Membro da Assembleia Municipal Maria Emília Martins Gomes da Costa** pediu permissão de novo para usar da palavra e começa por dizer que, relativamente a esta situação, já teve oportunidade de dar a sua opinião, mas compete ao senhor Presidente esclarecer a situação. Naturalmente, não estudou os documentos, não fez o trabalho de casa como deveria ter feito, mas gostaria de uma explicação sobre as suas duvidadas. ==========-

----- De imediato, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto a votação, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 55.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ---

DELIBERAÇÃO: Após apreciação, discussão e votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria dos presentes, APROVAR a nomeação do auditor externo à empresa FERNANDO PEIXINHO & JOSÉ LIMA, SROC, LDA, para os anos de 2015, 2016 e 2017, com vinte e seis votos a favor, cinco abstenções dos membros da assembleia, António Francisco Pinto Reis, Fábio Ricardo Morgado Gomes e os Presidentes das Juntas da Freguesia de Alvite, António José Monteiro dos Santos, da Freguesia de Leomil, José Luís

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

dos Santos Rosário e da União de Freguesias de Peva e Segões, Pedro João de Jesus Sousa e um voto contra do membro da assembleia Maria Emília Martins Gomes da Costa, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ========== ===== Passou-se, então, ao **Ponto Três do Período da Ordem do Dia** para "*Apreciação, discussão e votação dos documentos da Prestação de Contas de 2014, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.* ----------

----- **O Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao senhor Presidente da Câmara Municipal que fizesse um breve esclarecimento sobre este assunto.----------

===== O **Presidente da Câmara Municipal** começou por referir que a prestação de contas e o orçamento aparecem sempre sob uma forma de apresentação multimédia para facilitar a compreensão dos documentos que são muito extensos, densos e complexos. Elabora-se esta apresentação, a qual baseia-se completamente nos documentos que o senhores deputados receberam. Trata-se da Prestação de Contas do exercício de 2014 e, nos termos do art.º 25.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, diz que o órgão executivo submete para aprovação da assembleia municipal os documentos da Prestação de Contas do exercício de 2014. Ao abordar a contabilidade orçamental, a receita e a despesa, faz uma breve referência ao enquadramento conjuntural económico e social, quer local, quer nacional de grandes dificuldades. Ainda em termos de enquadramento conjuntural, menciona uma diminuição de FEF, entre 2014 com referência ao ano anterior, de duzentos e oitenta mil euros. De 2012 para 2013, não houve nenhuma alteração, de 2012 para 2011, houve uma diminuição de duzentos e noventa mil euros e de 2011 para 2010, a diminuição

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

foi de trezentos e cinco mil euros. Excecionalmente, entre o ano de 2009 e de 2010, houve um aumento de sessenta um mil euros. Significa que, entre 2014 e 2009, o município perdeu um valor acumulado de FEF superior a oitocentos mil euros. Se não houvesse nenhum aumento, desde 2010 até agora, e se não houvesse diminuição, o município teria recebido mais cerca de oitocentos mil euros. As freguesias tiverem também uma diminuição muito significativa dos seus FEFs, entre 2010 e 2014. Ainda do ponto de vista conjuntural, houve um conjunto de processos judiciais e extrajudiciais, em curso, cuja resolução se mantém necessária e que provoca alguns danos no nosso enquadramento. Apesar de este último fator ter vindo a diminuir, a verdade é que o serviço da dívida, ainda, é muito exigente. E este serviço da dívida é também um fator conjuntural negativo. ----------

-----Para termos uma noção da execução orçamental, o município recebeu ao longo do ano de 2014, doze milhões oitocentos e treze mil euros, assim distribuídos, salvo a gerência anterior, mais execução orçamental, sendo que o valor das receitas correntes é um pouco superior a nove milhões e trezentos mil euros e o valor das receitas de capital pouco mais de dois milhões e quatrocentos mil euros. ----------

----- Quanto aos pagamentos, verifica-se uma inversão. Há menos pagamentos em despesas correntes e, significativamente, mais pagamentos em despesas de capital. Habitualmente, isto é interpretado como um bom sintoma de gestão, porque, numa leitura, pelo menos direta, isto significa que foi possível retirar das receitas correntes uma parte, neste caso, com muito significado, para investir em despesas de capital. É este o significado desta alteração entre as despesas correntes e as de capital. Aliás, costuma até chamar-se a este diferencial o saldo corrente. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- A decomposição das receitas correntes em despesas de capital de onze milhões novecentos e setenta e três mil euros, em 2014, contra doze milhões oitocentos e noventa e quatro mil euros, de 2011, traduz uma diminuição global de receitas de cerca de novecentos e vinte mil euros, sendo 2% em despesas correntes e 25% em despesas de capital . A taxa de execução é um pouco superior a 85%. Trata-se de uma situação difícil de conseguir, dadas as dificuldades financeiras que se vivem. Relativamente à previsão e à execução em todas as rubricas, em impostos diretos verificou-se um aumento de 13% e um valor de impostos indiretos de 4.5%. ----------

----A prestação de contas é sempre um exercício comparativo, pelo que realça que a evolução da execução é de 58% em 2005, 60% em 2006, até se chegar à taxa atual que é a melhor taxa de execução de sempre no orçamento. Este facto reveste-se da maior importância, no sentido em que a lei n.º 73/2013 impõe que os municípios que não tenham uma taxa de execução das receitas superior a 85% sejam objeto de um conjunto de alertas que são comunicados para a DGAL, o Banco de Portugal, o Governo, o Presidente da Assembleia Municipal e o Presidente da Câmara. A lei n.º 73/2013, para prevenir que não se façam orçamentos onde se destina receita que, manifestamente, depois não se consegue arrecadar, impõe a primeira penalização. Outra das penalizações, por exemplo, é para os municípios que não tiverem, em dois anos consecutivos, uma arrecadação de receitas superior a 85%. ----------

----- Entre os dois últimos anos do conjunto das receitas destaca-se a evolução em impostos diretos, como o IMI e o IMT, que se cifra num aumento de 5,7%. Tal evolução tão anormal justifica-se, porque estão aqui as taxas pelas licenças de obras e uma parte muito

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

substancial deste valor foi pago pela empresa que está a construir o parque eólico. A diminuição do rendimento de propriedade deve-se ao facto de, no ano passado, se ter recebido um valor significativo pelo arrendamento da concessão das bombas de gasolina, cerca de duzentos mil euros e esta diminuição tem aqui um impacto.----------

-----Alerta a assembleia municipal para o facto de, no total das receitas correntes, haver uma evolução positiva de 9.6%. As transferências de capital diminuiram, porque, por um lado, há menos FEF de capital ,cerca de quatrocentos e cinquenta mil euros, e de passivos financeiros, cerca de novecentos e sessenta e dois mil euros, o que faz com que as transferências de capital tenham diminuído. O ano de 2014 teve menos fundos comunitários do que o ano 2013, porque se encerrou um conjunto de programas e de investimentos em 2013 que se iniciaram todos em 2014. ----------

-----O que é importante reter é que, retirando os valores dos passivos financeiros e do FEF de capital que passou para FEF corrente, quer dizer que o município não perdeu receita só passou para FEF corrente, com exceção daqueles duzentos e oitenta mil euros, que estão a menos. Estes valores passariam a estar equilibrados. Em 2014 há uma diminuição um pouco mais de quatrocentos mil euros em fundos comunitários, porque não é possível programar e nem é desejável a obtenção de fundos comunitários em exercício. --- A evolução da receita e a evolução da execução. O facto de nós termos uma evolução na previsão que tem vindo a diminuir, significativamente, causa constrangimentos, mas há maior transparência nas nossas contas. Em 2014, há uma execução inferior à de 2013, porque há passivos financeiros, empréstimos a menos, de quase um milhão de euros, o que significa que, com todos os empréstimos iguais, teria havido evolução. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- Apresentou, em seguida, um quadro comparativo da execução da receita, mas em percentagem e procedeu à sua explicitação. ----------

----- Na comparação das transferência do Orçamento de Estado, relativamente a 2009, houve uma diminuição de oitocentos e catorze mil euros, de 2014 para 2013 menos duzentos e oitenta mil euros, igual para 2012, para 2011, menos quinhentos e setenta mil euros. Já agora, mesmo para 2005, há uma diminuição de duzentos e cinquenta e um mil euros. A estrutura de despesa, durante o ano de 2014, teve uma diminuição de 1.76% da nossa despesa corrente, apesar do pessoal ter aumentado 6,42%, sobre este último. Tem este aumento, porque, ao contrário de 2013, foi necessário pagar subsídios de férias e de natal aos colaboradores que auferem mais de mil e cem euros e porque a Caixa Geral de Aposentações e a Segurança Social passou, respetivamente, de 20% e 18% para 23,65%. No mapa de pessoal, em 2010, havia cento e quarenta e nove colaboradores, em 2014, o número é de cento e trinta e dois. Os juros aumentaram, por força dos pagamentos dos juros do PAEL em 2014. As despesas de capital tiveram uma diminuição de 2013 para 2014, de um milhão e quatrocentos e trinta e oito mil euros, justificados porque os passivos financeiros foram um pouco mais de novecentos e cinquenta e dois mil euros e, também, pelo facto de o município ter ficado, no fim do ano, com ativo financeiro um pouco superior a quinhentos mil euros. Este depósito à ordem que, aliás, se mantém e se reforçou, vai permitir amortizar uma parte significativa do PAEL. É de reter que o município mantém um volume financeiro disponível para poder amortizar pelo menos um terço, durante o ano de 2015, se for essa a determinação. Também na despesa tem havido um acompanhamento a par e passo com o que se passa com a receita. O objetivo é que a execução do orçamento

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

da despesa esteja o mais livre possível dos empréstimos bancários e só assim não acontece, dado que, em 2013, houve uma contratação muito significativa do PAEL. ----------

-----Passou-se para o ativo líquido que é um pouco superior a cinquenta e três milhões de euros e tem vindo a aumentar todos os anos. É o aumento relacionado com o investimento, o qual faz aumentar o nosso ativo nos últimos cinco anos, em um pouco mais de nove milhões e trezentos mil euros. Relativamente ao passivo, em 31 de dezembro de 2014, o passivo total era de nove milhões e seiscentos e oitenta mil euros. Os municípios portugueses, desde 2014, foram obrigados a subscrever um fundo de apoio municipal, cuja subscrição é uma percentagem calculada em função da dimensão de cada município. Esse fundo de Apoio Municipal vai servir para fazer uma espécie de resgate aos municípios que estiverem em situação de endividamento excessivo e é constituído com base em 50% das receitas do Estado e em receitas dos municípios, também, na percentagem de 50%. No caso concreto do Município de Moimenta da Beira, tivemos que subscrever, embora a maior parte dos municípios não concorde com esta lei e muito menos com esta contribuição. Não é o caso de Moimenta da Beira. ----------

----- A dívida contabilizável do município, para todos os efeitos, em 2014, é de nove milhões e alguns milhares de euros e está contabilizada a médio e longo prazo. A lei determina que as dívidas que têm de ser pagas no próprio ano devem ser contabilizadas em curto prazo e não em médio e longo prazo. ----------

----- Na subdivisão deste passivo, a médio e longo prazo, verifica-se que há uma redução de 41%, apesar do PAEL. De 2009 para 2014, houve uma redução do endividamento total superior a quatro milhões de euros e superior a 31%. A curto prazo é de 15%, o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

correspondente a sete mil euros, excluindo o FAM. A redução do médio e longo prazos é de cinco milhões quinhentos e vinte e três mil euros. ----------

----- Entre 2002 e 2009, o município de Moimenta da Beira aumentou em média, por ano, o seu endividamento em 9%, correspondendo a cerca de novecentos e tal mil euros por ano de dívida. Entre 2002 e 2005, correspondente a um mandato autárquico, há um aumento semelhante, cerca de setecentos e oitenta e sete mil euros, por ano. A média do último mandato, daquele em que assumimos responsabilidades, aumentou o endividamento em cerca de um milhão de euros, por ano, sendo a média de 10%. ----------

----- Entre 2010 e 2014, inverteu-se, deixando de aumentar e passando a diminuir, havendo uma diminuição média de setecentos e sessenta e oito mil euros, que corresponde a uma percentagem 6%. Quis salientar que não é um esforço menor de ninguém, do município todo, da câmara, das juntas de freguesia, das associações, de toda a gente, mas que, felizmente, tem dado resultados. Conseguiu-se colocar, hoje, o município de Moimenta da Beira num nível de endividamento que, ainda, é grande e preocupante, mas, por um lado, muito inferior àquele que era há cinco anos atrás e, por outro lado, muitíssimo inferior ao que poderia ser se se tivessem mantido as tendências. ----------

----- Desde 2002, o município de Moimenta da Beira, todos os anos, aumentou o passivo, até 2009 inclusivé. Neste ultimo ano, o passivo aumentou e culminou com a contratação do empréstimo de cinco milhões de euros que permitiu acomodar um conjunto de dívidas que vinham sempre acumuladas. A partir de 2009, baixou-se a linha do passivo e, quando, às vezes, se diz e se escreve que o município de Moimenta da Beira não tem sido capaz de suster o endividamento, não é verdade, pelo contrário, desde 2009, tem-se sempre

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

conseguido um endividamento negativo. Enquanto, antes, se aumentava em média cerca de oitocentos mil euros por ano, agora diminui-se, em média, cerca de oitocentos mil euros por ano. Os empréstimos bancários só não diminuiram em 2013, porque, apesar de termos pagado muitos empréstimos bancários, contratámos o PAEL. ----------

------ De empréstimos bancários, entre 2002 e 2009, em média, todos os anos, o município contraía mais de seiscentos mil euros do que aquilo que pagava. A média entre 2010 e 2014 é diferente, pois o município paga mais setecentos e sessenta e quatro mil euros de empréstimos do que aquele que contrai. Em 2014, terminaram mais dois empréstimos que foi o saneamento financeiro e o Pred – que representou quase cinco milhões de euros. Em 2009, o município era responsável por vinte e sete empréstimos e, no dia 31 de dezembro de 2014, é responsável por onze empréstimos. Refere que a DGTS, que é o Estado, é o maior credor de empréstimos de três milhões e oitocentos e trinta e dois mil euros, a Caixa Geral de Depósitos é o nosso segundo maior credor de empréstimos, novecentos e trinta e dois mil euros e o BPI, trezentos e trinta e cinco mil euros, sendo o valor total de empréstimos de médio e longo prazo de cinco milhões e cem mil euros. Isto é o que o município deve de empréstimos, incluindo o PAEL. ----------

----- Verifica-se, também, uma evolução do passivo de curto prazo que, em 31 de dezembro de 2014, é um pouco mais de quatro milhões de euros. A maior parte deste passivo de curto prazo está em fornecedores, porque é relativo à aquisição de águas e ao equipamento do tratamento do saneamento e corresponde, sensivelmente, a 75% de toda a dívida de curto prazo e com uma referência à sua evolução diminuiu 4.3% em relação a 2009. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- Uma breve referência ao cumprimento da lei n.º2/2007 das finanças locais, a qual está revogada. Uma justificação a esta referência, porque a DGAL continua a apreciar as contas também ao abrigo da lei n.º 2/2007 para efeitos da avaliação do PAEL, porque o PAEL foi contratado no âmbito desta lei e tem obrigações que só constam nesta lei. ----------

----- Em 31 de dezembro de 2014, havia uma folga de endividamento líquido de novecentos e setenta e um mil euros e uma folga de endividamento de médio e longo prazo de dois milhões e duzentos e quarenta e nove mil euros. Isto contrasta com a situação em 31 de dezembro de 2009, onde se verificava uma violação de dois milhões e seiscentos mil euros, contra uma folga de quatro milhões de euros. Hoje, a violação é um pouco mais de setecentos mil euros, contra uma folga superior a dois milhões e duzentos mil euros. Portanto, se esta lei n.º2/2007 estivesse em vigor, atualmente, o município estaria, tranquilamente, a cumprir os seus limites de endividamento. A evolução foi notável, em cinco anos deixou-se de violar em mais de dois milhões e seiscentos mil euros para ter uma folga de quase um milhão de euros. A lei 73/2013, atualmente a lei das finanças locais, exige um conjunto de metas, objetivos e obrigações. Exige que a dívida total dos municípios, não já a dívida líquida, nem a dívida de médio e longo prazo, mas a dívida total do município não ultrapasse, em 31 de dezembro de cada ano, uma vez e meia a média da receita corrente líquida cobrada pelos três exercícios anteriores e, também, não pode ultrapassar 0,75 vezes a média da receita corrente, excluindo os empréstimos. Esta dupla obrigação é para que não haja uma tendência para permitir que aumente uma destas partes da dívida. Os municípios que não cumprem esta dupla obrigação são penalizados. ----

---- Em 31 de dezembro de 2014, para efeitos de cumprimento da primeira regra, existe um

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

saldo disponível de um milhão e seiscentos e oito mil euros, sendo o limite 1.5 e, no caso de Moimenta da Beira, está em 1.28. Relativamente ao limite de 1.5 , verificava-se uma folga numérica de mais de um milhão e seiscentos mil de euros de saldo disponível e uma folga percentual de 0.16. Houve uma evolução favorável, em comparação com o exercício de 2013, nessa altura, a folga era de 0,14. ----------

----- Em relação ao cumprimento do artigo 58.º, que obriga a estar abaixo de 0.75, em 31 de dezembro de 2014, havia 0. 59, o que significa uma folga um pouco superior a um milhão e cem mil euros. O conjunto dos custos e das perdas aumentaram 8% e o conjunto dos proveitos e ganhos aumentou 10%, o que significa uma melhoria da demonstração dos resultados. Ainda em termos de demonstração de resultados e de indicador financeiro, aumentaram os meios libertos, os resultados líquidos e, portanto, hoje o valor já é significativo. Alerta que a assembleia municipal deve fazer uma deliberação expressa, como a lei o determina, dizendo que de aplicação dos resultados, é 95% do resultado líquido, cujo valor, deve ser levado a resultados transitados e o valor de 5% a reservas legais. Nos indicadores sociais, vale a pena reter que entraram na Biblioteca, em 2014, um pouco mais de trinta e cinco mil utilizadores. Merecem uma palavra de muito apreço por aquilo que se faz na ação social, no concelho de Moimenta da Beira, quer a nível das instituições, quer do município e das juntas de freguesia. ----------

----- Pela primeira vez, procedeu-se à certificação legal das contas por um revisor nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. O município de Moimenta da Beira tem, nas suas contas, toda a informação sobre todos os valores patrimoniais, quer em créditos, quer em débitos, com exceção da inventariação dos bens do domínio público

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

que são praças, ruas, os saneamentos e outros, que ainda não foram inventariados, porque esse processo tem um custo muito significativo, na ordem das dezenas de milhares de euros. Dado que não está feita esta inventariação e, de acordo com a lei, o Revisor Oficial de Contas referiu-a como uma reserva. ----------

----- Essa falta de inventariação não distorce as contas, mas, quando esta inventariação estiver feita, o ativo líquido vai aumentar muito. A outra reserva é a conta de clientes, contribuintes e utentes, contém saldos em mora com mais de um ano, apesar de terem sido constituídas provisórias. São um conjunto de valores que, por diversas razões, o município não recebeu, por exemplo, entre outras, água, licenças, terrados, relativamente aos quais há, por parte da câmara municipal, um crédito sobre os particulares. ----------

----- Ainda outra reserva é a impossibilidade do auditor validar o saldo inicial por existências, dado que foi nomeado no decurso do ano de 2014 e esta reserva termina este ano. No entanto, refere que o valor das nossas existências, é cerca de cem mil euros (tudo o que a câmara tem disponível).e que, em 31 de dezembro de 2014, já foi validado pelo revisor oficial de contas, mas, como não validou em 31 de dezembro de 2013, coloca esta reserva. Assegura, no entanto, que há uma uniformidade nos critérios de validação das existências e que há também uma grande similitude no seu próprio valor das existências. ----- O parecer é que a Assembleia Municipal aprecie e vote a prestação de contas e a execução orçamental. ==========

===== De seguida, o senhor Presidente da Assembleia, de acordo com a maioria dos presentes, **propôs um intervalo para almoço, às 13H35, tendo a sessão sido reiniciada**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

pelas 15H15. ==========

==== No período da tarde, compareceu à sessão o Membro da Assembleia Municipal Susana Duarte Morais. ==========

==== No período da tarde e com autorização da Mesa, não compareceu o Membro da Assembleia Municipal Carlos Alberto de Meneses Bento. ==========

===== Após verificação de quórum e dando seguimento ao ponto número três da agenda, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informa que estão abertas as inscrições para o debate da prestação de contas do ano de 2014, passando a palavra ao **O Membro da Assembleia Municipal António Francisco Pinto Reis** e começa por referir que, relativamente à aprovação das contas de 2014, dirá, apenas, que não vale a pena semear ilusões. Não importa determo-nos no passado ou nas questões de sobrevivência política, o que mais é necessário, desde logo, é estabelecer prioridades. Tais prioridades, pressupõem que, a curto e médio prazo, continuamos impedidos a um maior equilíbrio orçamental integrado em mais um orçamento horizontal num desejável e realista plano de atividades. Não os devemos impedir de estabelecer em resultados que apontem metas de hierarquia de prioridades, mesmo que se recorra ao aumento de imposto diretos que, infelizmente, foi o caso no nosso concelho. ----------

----Considerando o descrito que vem no número sete, da sociedade de revisores de oficiais de contas, o sete um e o sete dois - da certificação legal das contas do município -, que vagamente se colocou. Recordo o que dizem os senhores revisores oficiais de contas, *que o município ainda mantém em curso o processo de regulamento de inventariação,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

classificação dos bens que são do domínio público, que aliás, já muito bem justificado pelo senhor Presidente da Câmara. Porém, não foi possível obter uma listagem de devedores por antiguidade de saldos, *que apesar do município ter constituído previsões de cobrança duvidosas, o valor registado não nos permite concluir sobre cessão ou não suficiente daquelas provisões* que já foram indicadas pelo senhor Presidente da Câmara. ----------

----- Direi que por força da lei, as contas estão certificadas de acordo com o temporalmente possível e que merecem manifestar o esforço que o Executivo reuniu por parte dos mais diretos colaboradores ao encontro dos objetivos, do mesmo Executivo, na construção deste documento, que enfatiza a execução orçamental e encontrou receção e opinião profissional, baseada no exame oficial do revisor oficial de contas. ----------

----- Naturalmente, pretende ainda, nesta assembleia municipal, receber a certificação política. Os apoiantes e a sustentabilidade da área da candidatura do PS, que ganhou as eleições e governa, têm essa missão, porém não vai ser exigido à oposição que aprove o documento que nos é apresentado. Para terminar, foi aqui justificado, só num pequeno apontamento, o senhor Presidente enfatizou e, muito bem, e explicou a descida dos endividamentos, todavia, lembrar que não há endividamento se não houver investimento. =

===== De imediato, toma a palavra a **Membro da Assembleia Municipal, Maria Emília Martins Gomes da Costa**, que apresentou uma declaração de voto que passou a ler: "Senhor Presidente, os documentos que me foram entregues, relativos à prestação de contas de 2014, estão no essencial bem elaborados, com informação abundante e variada sobre as diferentes rubricas, sendo o Relatório de Gestão um instrumento precioso para

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

descodificar e compreender os muitos mapas com análises contabilísticas, quase sempre muito técnicas e especializadas. ----------

---- Da análise que pude fazer aos documentos, saltou-me à vista o facto das receitas com o IMI terem subido 10%, quando comparadas com 2013. Tal facto traz de novo à colação a necessidade da Autoridade Tributária ajustar rapidamente os critérios de avaliação e o zonamento à realidade do Concelho e dos rendimentos das famílias. ----------

----- Bem sabemos que o Município está sujeito por força das obrigações decorrentes do PAEL e de outros instrumentos de sufoco das autarquias, a estabelecer limites máximos de taxa de IMI, mas essa situação pode ser ultrapassada, fazendo uma realista aplicação dos instrumentos de minoração e majoração existentes no CIMI (Código de Imposto Municipal sobre Imóveis) e com a introdução de correções aos critérios das avaliações e ao zonamento. Trabalho que espera, a Comissão criada para o efeito nesta Assembleia, já tenha realizado. ----------

----- Outra nota, que aparecendo como positiva, não deixa de ser preocupante, é a diminuição regular do pessoal da Câmara, que nos últimos 4 anos, se cifra já em menos 17 trabalhadores. Num Concelho onde as ofertas de emprego não abundam, nomeadamente de emprego público, e onde o desemprego tem níveis bem elevados, o Município podia ser uma almofada ao êxodo permanente de jovens. Assim não está acontecer e é pena. ---------

----- No Mapa que mostra as transferências para as Freguesias do Concelho em 2014, notam-se grandes disparidades nas transferências de Capital, aquelas que se destinam à realização de obras, havendo mesmo três Juntas de Freguesia que não receberam qualquer transferência de capital (Arcozelos, Castelo e Moimenta). A minha pergunta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

prende-se com os critérios que presidem à distribuição de transferências de capital pelas juntas do Concelho? Há uma base equitativa de distribuição, assente em critérios objetivos, decorre de protocolos celebrados para obras concretas, negociados caso a caso ou rege-se porque normas? Se as transferências correntes, segundo creio, têm por base de cálculo critérios objetivos relacionados com a população e a área, já os de capital não descortino quais sejam. ----------

----- Ainda em relação aos empréstimos e à divida do município, são, sem dúvida, um pesado fardo, que atrofia o nosso desenvolvimento e a elevação da qualidade de vida das populações. Tal facto devia impor regras apertadas e racionais nas despesas do município. As somas elevadas gastas com eventos de pouco retorno para o município, deviam ser repensadas e reduzidas. ----------

----- Não encontrando matéria que me leve a votar contra estes documentos de apresentação de contas relativas a 2014, também os números não são de molde a poder identificar-me com as grandes opções em matéria de receitas e despesas do município, pelo que me absterei". ==========

===== Por um determinado período, ausentou-se desta sessão e com autorização da Mesa da Assembleia Municipal, o Presidente da Junta de Freguesia de Passô, Domingos Manuel dos Santos Martinho. ==========

===== De seguida e para responder às questões, o senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal** , o qual começou por referir que o mais importante neste documento, é traçar uma linha e perceber quais são as

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

tendências que se verificam para o desenvolvimento no concelho. ----------

----- Em relação às questões colocadas pelo senhor António Reis, não concorda com a sua sugestão de que não vale a pena criar ilusões. Quanto à intenção da inventariação dos bens do domínio público é um exercício caro e que ainda não avançou, porque foram estabelecidas outras prioridades e não prejudica, objetivamente, em nada, o município de Moimenta da Beira, por não estar até agora realizado. Ainda assim, a câmara municipal pugnará para que ele venha a concretizar-se. Não compreende que o deputado António Reis faça uma leitura um pouco negativa da certificação legal das contas, mas bem pelo contrário, quem dera a todas as autorizações terem a possibilidade de obter uma certificação legal e um relatório, apenas com as reservas e as isenções que aqui estão. -----

---------O esforço que o senhor deputado refere dos colaboradores para prepararem o documento exige o esclarecimento de que há dois níveis de responsabilidade que estão completamente separados no município de Moimenta da Beira: o nível de responsabilidade técnica, que é dos técnicos, no qual não se mete, e o nível de responsabilidade política que compete ao executivo e que não admite que os técnicos interfiram. ----------

--- Todos os documentos que estão em apreciação são documentos tecnicamente da responsabilidade dos serviços da câmara municipal de Moimenta da Beira, para os quais ninguém dá instrução de realização e, portanto, não são fabricados documentos para apresentar. ----------

----- Quanto à questão do investimento, nos últimos anos, estiveram em exercício os maiores investimentos nominais de sempre no concelho de Moimenta da Beira como por exemplo, o Centro escolar e o Relvado, para não falar, de dezenas de investimentos que,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

permanentemente, se fazem com as nossas juntas de freguesias. ----------

----- Neste momento, decorrem no concelho de Moimenta da Beira, em simultâneo, o maior volume de investimentos de sempre. Durante os últimos anos, houve sempre maiores rentabilizações em termos de execução orçamental e a maior poupança corrente de sempre aconteceu este ano. A maior poupança corrente antes da deste ano era a do ano passado. Acabou de ser demonstrado que, também, há a maior conta corrente e significa que há mais retirada para despesas correntes para investimentos. O município de Moimenta da Beira não tem condições para imputar nenhum grande investimento que não seja através de fundos comunitários muito significativos. Mesmo quando está disponível, como é o caso para todos os grandes investimentos, uma taxa de comparticipação muito significativa. Ao não garantir as taxas de comparticipação adequadas e não tendo meios financeiros próprios para realizar o investimento, a única alternativa é recorrer ao endividamento, no entanto, se esse endividamento for excessivo, coloca o município numa situação de grande fragilidade de completa dependência. ----------

----- A senhora deputada Maria Emília coloca aqui um conjunto de questões relacionadas com o IMI, compreende bem as suas preocupações, mas o município de Moimenta da Beira tem no IMI uma taxa intermédia de 0.4%. Por força das suas dificuldades financeiras, o município teve de recorrer ao PAEL, pelo que foi necessário estipular a taxa máxima. Este Executivo propôs à Assembleia que não aprovasse a taxa de 0.5%, embora haja essa obrigação. O IMI é, hoje, uma das nossas principais receitas e, quando o município estiver em condições do ponto de vista das suas contas e das suas obrigações legais de baixar essa taxa, tem de fazer uma boa ponderação nas consequências. O município de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Moimenta da Beira não pode, ao mesmo tempo, prescindir de impostos, dar respostas às pessoas e baixar a dívida como tem estado a fazer. ----------

----- A distribuição das despesas de capital é feita de acordo com um critério que está consensualizado entre o município e as freguesias, segundo o qual as juntas de freguesias podem fazer investimentos de maior volume, mas têm uma taxa de comparticipação inferior. As maiores freguesias (são aquelas que recebem um FEF superior) têm alguma capacidade própria para fazerem investimentos e, portanto, podem fazer investimentos maiores, não necessitando de uma taxa de comparticipação tão grande. As menores freguesias, que têm menor capacidade de investimento, podem fazer investimentos menores, mas têm uma taxa de comparticipação superior. Cada uma das freguesias sabe, exatamente, qual o escalão em que se enquadra e quais são os limites que tem direito de propor como investimento de capital e qual é o retorno financeiro, bem como a taxa a que tem direito a esse retorno. Assim sendo, há critérios objetivos. As freguesias não avançam em simultâneo com os investimentos, avançam com a garantia de que todas têm o mesmo direito e no momento que lhes parece mais propício para a sua própria gestão. Concluindo, em primeiro lugar, há critérios e objetivos e, em segundo lugar, existe um respeito integral e completo por todas as juntas de freguesia e todas elas sabem que há momentos em que a câmara municipal tem maiores facilidades e está mais disponível para libertar meios financeiros e há outros momentos em que está menos disponível. ----------

----- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** coloca o assunto a votação de forma nominal, conforme o estipulado no n.º 1 do art.º 55.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Após apreciação, discussão e votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria dos presentes, com vinte e três votos a favor e oito abstenções dos membros da assembleia municipal, José Manuel de Andrade Ferreira, António José de Macedo, António Francisco Pinto Reis, Fábio Ricardo Morgado Gomes, Maria Emília Martins Gomes da Costa e os Presidentes das Juntas da Freguesia de Alvite, António José Monteiro dos Santos, da Freguesia de Leomil, José Luís dos Santos Rosário e da União de Freguesias de Peva e Segões, Pedro João de Jesus Sousa, APROVAR a Prestação de Contas respeitante ao ano de 2014, bem como a aplicação do resultado líquido do exercício no valor de € 1.245.260,23 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta euros e vinte e três cêntimos), repartido da seguinte forma: resultados transitados no valor de € 1.182.997,22 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e sete euros e vinte e dois cêntimos) e reservas legais no valor de € 62.263,01 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e três euros e um cêntimo), correspondendo respetivamente a 95% e 5%, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ----------

===== Entrou o Presidente da Junta de Freguesia de Passô, Domingos Manuel dos Santos Martinho.==========

=====Terminada a ordem do dia, foram lidas e aprovadas, por unanimidade dos presentes, as minutas respeitantes a todas as deliberações tomadas na presente sessão, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu a presença e a colaboração de todos, encerrando a sessão, às dezasseis horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada nos termos da Lei. ======

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O PRESIDENTE

O 1º. SECRETÁRIO

O 2º. SECRETÁRIO